

DECRETO Nº 5227/2014, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3428/2013, de 03-12-2013, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
0401	Secretaria Municipal da Administração			
	Atividade -2.022- Encargos Sociais do Regime Geral –			
	Secretaria Municipal da Administração			
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	11.200,00	
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,			
	ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
0801	Departamento de Turismo			
	Atividade -2.069- Manutenção das Atividades do			
	Departamento de Turismo e Divulgação do Município			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	R\$	1.000,00	
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA			
1301	Secretaria Municipal da Agricultura			
	Atividade -2.189- Manutenção das Atividades da			
	Secretaria Municipal da Agricultura e Horto Florestal			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00	
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
	<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>14.200,00</b>	

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º do presente Decreto será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			
0401	Secretaria Municipal da Administração			
	Atividade -2.017- Manutenção das Atividades da			
	Secretaria Municipal da Administração			
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	11.200,00	
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,			
	ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
0801	Departamento de Turismo			
	Atividade -2.069- Manutenção das Atividades do			
	Departamento de Turismo e Divulgação do Município			
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00	
	RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE			

	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	1301	Secretaria Municipal da Agricultura		
		Projeto -1.046- Contrapartida MAPA Pavimentação -		
		Pavimentação de Estrada Vicinal		
4.4.90.51.00.00.00		Obras e Instalações	R\$	2.000,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>14.200,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de agosto de 2014.

Nelci da Silva  
Secretário Mun. Fazenda em Exercício

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração  
Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 26-08 a 05-09-2014